



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

PROJETO LEI Nº

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social – Proteção Social Básica, a seguir:

010003.0824300313.101 – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROJETO SEMEAR EM ALTO CAXIXE, 449061 – Aquisição de Imóvel, Fonte de Recurso 2001 – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Art. 2º – Os recursos para suplementação do artigo anterior serão provenientes do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 24 de maio de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

J U S T I F I C A T I V A
PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Encaminhamos o presente Projeto de Lei, no intuito de possibilitar a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual, considerando que o Município pretende adquirir um imóvel para a construção da sede do Projeto Semear na localidade do Caxixe, todavia, atualmente não há previsão orçamentária para tanto.

Dessa forma, é fundamental que o orçamento seja alterado, possibilitando que o Município inclua no orçamento a aquisição de imóveis na dotação pertinente. Outrossim, importante ressaltar que, os recursos para suplementação do Crédito Especial serão provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior, conforme disposto no Projeto.

Assim, na certeza de que esta casa comunga com a iniciativa, contamos com o apoio dos nobres Edis na aprovação do Projeto de Lei nos termos apresentados.

Venda Nova do Imigrante, 24 de maio de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal